



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 021/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.

**CONTRATADO:** A J F COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E MARKETING LTDA - (CNPJ 34.168.101/0001-98).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING) VIA INTERNET (ONLINE) DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SEMPRE QUE REQUISITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BAHIA.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n. 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 013/2025.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 021/2025 por mais 03 (três) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 26 de dezembro de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**